

**REVOGADO**



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 13, DE 28 DE MAIO DE 2008**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 9º- da Lei Complementar n.º- 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 74 da Lei n.º- 11.514, de 13 de agosto de 2007 (LDO 2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º- O empenho das dotações orçamentárias e a movimentação financeira do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, consignadas na Lei Orçamentária de 2008, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Ato.

§ 1º- A Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CSJT informará aos tribunais o detalhamento de suas bases contingenciáveis e o percentual incidente.

§ 2º- É obrigatório o bloqueio de dotações discricionárias de outras despesas correntes e de capital no montante equivalente à presente limitação, no sistema SIAFI, ficando vedado o seu oferecimento para cancelamento mediante crédito adicional, enquanto perdurar o bloqueio.

§ 3º- os tribunais informarão as programações bloqueadas à Assessoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CSJT, via sistema SIAFI, até cinco dias úteis após a publicação deste Ato.

Art. 2º- Fica revogado o ATO.CONJUNTO.TST.CSJT.Nº- 6, de 16 de abril de 2008.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 maio. 2008. Seção 1, p. 133.

**REVOGADO**

**ANEXO AO ATO CONJUNTO.TST.CSJT.N.º 13/2008**

**LIMITES DE EMPENHO E DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA –  
EXERCÍCIO 2008**

**OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**

Em R\$ (a) (b) (c) = (a) – (b)

TRIBUNAL / UO		DOTAÇÃO AUTORIZADA (LOA + CRÉDITOS)	LIMITAÇÃO	MONTANTES DISPONÍVEIS
TST	15101	170.789.288,00	12.000.000,00	158.789.288
TRT da 1ª Região	15102	86.935.767,00	-	86.935.767
TRT da 2ª Região	15103	113.371.407,00	4.000.000,00	109.371.407
TRT da 3ª Região	15104	84.267.751,00	297.262,00	83.970.489
TRT da 4ª Região	15105	69.119.816,00	123.859,00	68.995.957
TRT da 5ª Região	15106	51.526.511,00	309.648,00	51.216.863
TRT da 6ª Região	15107	35.133.071,00	232.191,00	34.900.880
TRT da 7ª Região	15108	17.002.467,00	-	17.002.467
TRT da 8ª Região	15109	34.561.021,00	-	34.561.021
TRT da 9ª Região	15110	46.187.215,00	143.987,00	46.043.228
TRT da 10ª Região	15111	38.444.034,00	58.833,00	38.385.201
TRT da 11ª Região	15112	21.100.863,00	-	21.100.863
TRT da 12ª Região	15113	35.652.665,00	2.000.000,00	33.652.665
TRT da 13ª Região	15114	22.433.952,00	309.645,00	22.124.307
TRT da 14ª Região	15115	19.306.362,00	170.832,00	19.135.530
TRT da 15ª Região	15116	80.851.810,00	-	80.851.810
TRT da 16ª Região	15117	19.632.782,00	-	19.632.782
TRT da 17ª Região	15118	29.471.456,00	-	29.471.456
TRT da 18ª Região	15119	24.789.913,00	-	24.789.913
TRT da 19ª Região	15120	15.367.340,00	131.598,00	15.235.742
TRT da 20ª Região	15121	12.552.252,00	209.645,00	12.342.607
TRT da 21ª Região	15122	15.687.281,00	154.824,00	15.532.457

**REVOGADO**

TRT da 22ª Região	15123	9.446.381,00	-	9.446.381,00
TRT da 23ª Região	15124	15.442.404,00	92.894,00	15.349.510,00
TRT da 24ª Região	15125	17.444.838,00	-	17.444.838,00
SOMA		1.086.518.647,00	20.235.218,00	1.066.283.429,00